

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 345, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

*Designa o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M, responsável pela gestão do Programa Saúde na Escola, no âmbito do Município de Paraisópolis.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, inciso VI, e **considerando**, a adesão do Município de Paraisópolis ao Programa Saúde na Escola; a Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG nº 202, de 14 de julho de 2016,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL - GTI-M**, responsável pela gestão, no ano de 2025, do Programa Saúde na Escola, no âmbito do Município de Paraisópolis, atuando em caráter consultivo e propositivo:

| ÁREA     | SETOR                                                            | SERVIDOR                                                              |
|----------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| EDUCAÇÃO | Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer     | Marlene Carvalho<br>Tatiana Aparecida Rosa Murad                      |
|          | Creche Municipal Erestina de Carvalho Almeida                    | Alessandra de Cássia Mota Almeida<br>- Leila Maria Domiciano          |
|          | Escola Municipal Maria Emilia Gomes de Carvalho                  | Jose de Lurdes Vizotto<br>Elisângela Pereira de Carvalho Cunha        |
|          | Escola Municipal Bueno de Paiva                                  | - Samanta Faria Cardoso<br>- Rodrigo Aparecido da Rosa                |
|          | Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira                      | - Rita de Fátima Afonso<br>- Silvia Maria Almeida                     |
|          | Escola Municipal Profa. Conceição Adair Moreira de Almeida Paiva | - Vanessa Aparecida da Silveira<br>- Sandra Maria Vania Freitas Lopes |
|          | Escola Municipal Monsenhor José Carneiro Pinto                   | Dione Aparecida de Souza<br>Giovana Barros Alves Vieira               |
|          | APAE                                                             | - Luís Carlos Messias Fernandes Júnior                                |

|          |                                            |                                                                         |
|----------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| EDUCAÇÃO | Escola Estadual Antônio Eufrásio de Toledo | Beatriz Rodrigues Alves                                                 |
|          | Escola Estadual Eulália Gomes de Oliveira  | Laura Antônia de Faria Roveda Guimarães<br>Pâmella Helena Costa e Silva |
|          | Setor de Esportes                          | - João Aparecido Martins                                                |
| SAÚDE    | Departamento Municipal de Saúde            | Alex Ferreira                                                           |
|          | Atenção Primária à Saúde                   | - Rayara Isabele de Andrade Leite                                       |
|          | Promoção da Saúde                          | Alessandra Magalhães Periles dos Santos<br>Natália de Paula Silva       |
|          | Assistência Social em Saúde                | - Flávia Magalhães Silva                                                |
|          | Serviço Saúde Mental                       | - Zoraide Jussara Leite                                                 |
|          | Serviço de Saúde Bucal                     | - Lázara Beatriz Simões                                                 |
|          | Vigilância em Saúde                        | - Fabiana Cristina da Silva                                             |
|          | eSUS-AB                                    | - Sabrina Lopes Goulart Teixeira                                        |
|          | Conselho Municipal de Saúde                | Wanira de Oliveira Preira                                               |

|                    |                                                                  |                             |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                    | CTA-UDM                                                          | - Elenilda Silva Ribeiro    |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | Centro de Referência em Assistência Social - CRAS                | Fernanda C. Brasil de Paula |
|                    | Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS | Fernanda C. Brasil de Paula |
|                    |                                                                  |                             |

Art. 2º São atribuições do GTI-M:

- I- apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
- II- articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;
- III- definir as escolas públicas estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;
- IV- possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;
- V- subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso pelos Secretários Municipais de Educação e de Saúde;
- VI- participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução para os profissionais da saúde e educação;
- VII- apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;
- VIII- propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;
- IX- garantir que os materiais do PSE enviados sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas;
- X- apoiar e monitorar as ações realizadas pelas equipes de saúde, de educação e a avaliação do alcance das metas pactuadas, em conjunto com o Grupo de Trabalho Intersetorial Federal (GTI-F) e o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI- E);
- XI- encaminhar o Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) ao Conselho Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Educação, à Comissão Intergestores Regionais (CIR), para pactuação, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), para homologação e;
- XII - elaborar Plano de Execução Financeira do recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 05 de agosto de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Silveira Lima  
**Código Identificador:**7C148305

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/08/2026. Edição 4333  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>